

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6810 DE 21 DE MAIO DE 2025**

**DESIGNA AGENTE PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:**

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, instituído pela Portaria Senatran nº 94/2017 e 150/2021, ambas revogadas e atualizada pela Portaria Senatran nº 966/2022.

- o constante dos autos do processo nº SEI-350016/009162/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Agente da Secretaria de Estado de Polícia Militar, relacionado(s) abaixo, para executar(em) fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

| Agente de Trânsito               | Id. Func. | Lotação |
|----------------------------------|-----------|---------|
| ELTON DE CARVALHO FIRMINO AMORIM | 4406031-9 | BPVE    |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025

**VINÍCIUS MEDEIROS FARAH**  
Presidente do DETRAN/RJ